



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 50/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

IT E M	NOME	CPF	GABINETE	CARGO	CÓD.	SIM B.
1	Marcus Vinicius Leonel	365.732.168-30	Wander Rosa de Santana	Assessor Especial Externo	AS-05	CC-20

Art. 3º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 30 de abril de 2024.


Sílvio Silvério Costa